



Portaria n.º 434, de 21 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para posse no concurso público nº 01/2024.

O Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, § 1º, art. 14, do Regime Jurídico Único dos Servidores (RJU), bem como ementas.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação do prazo para posse formulado pela candidata **SHEILA ALEXANDRA TAFFAREL DE OLIVEIRA**, processo nº **676/2025**, aprovada no Concurso Público nº 01/2024, para o cargo de **PROFESSORA DE ANOS INICIAIS**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo original, o prazo para a posse da candidata SHEILA ALEXANDRA TAFFAREL DE OLIVEIRA, aprovada e convocada para o cargo de PROFESSORA DE ANOS INICIAIS no Concurso Público nº 01/2024, conforme solicitado.

Art. 2º A prorrogação concedida é feita nos termos do § 1º, art. 14, do Regime Jurídico Único dos Servidores (RJU), sendo aplicável exclusivamente ao candidato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º O candidato deverá tomar posse dentro do novo prazo estipulado. Caso contrário, será considerado desistente, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de fevereiro de 2025

Paulo César da Trindade Garcia
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto

Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas. "